PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Títulos – Secretaria Municipal da Educação

Informações Gerais

Município: CABECEIRA GRANDE - MG
Instituição/Lotação: E. M. Joaquim de Mendonça

Local de Comparecimento
Sub Prefeitura de Palmital de Minas
Endereço: Rua Antônio Firmiano nº115, Palmital de Minas.
(Data: (12/11/2026) **Horário:** 09h

CARACTERÍSTICAS DA VAGA									
Especialidade/ Função	**Cargo**	**Natureza**	**Lotação**	**Quantidade de Vagas**	**Turno**	**Carga Horária Semanal**	**Período**		**Observações**
							Inicial	**Final**	
Oficineiro Nível Médio/ Técnico **Palmital de Minas**	**Cultura e Artes**	Cargo Vago	E. M. Joaquim de Mendonça (12 Aulas de teatro)	01 (uma)	Atendimento tempo integral	-	12/11/2026	-	-

Edital de Títulos previsto pela Resolução CEE 495 de 29/11/2023, que substitui a Resolução CEE 488/2022: *Dispõe sobre a habilitação e autorização para lecionar e dirigir e a concessão de registro para secretariar instituições educacionais públicas, privadas e comunitárias de Educação Básica, que integram o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, e a regulamentação do reconhecimento do Notório Saber de profissionais para docência na Formação Técnica e Profissional em Nível Médio, para atender ao disposto no inciso V do artigo 61 da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.*

Documentação Necessária (originais e cópias):

a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
b) Documento de identidade Oficial com foto (RG).
c) Título Eleitoral – em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um *print* da tela do smartphone e afins com o *QR Code* visível;
d) Comprovante de experiência especificamente na área pretendida, sendo exclusivamente em instituições de ensino infantil, fundamental ou médio da rede pública ou privada – exceto às funções públicas da administração de Vigia e Motorista;

- A comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço público na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em função idêntica à pretendida.

e) Comprovantes da última votação eleições 2024, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
f) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
g) Certificado de Reservista (Candidatos do sexo masculino);
h) Comprovante de endereço: Conta de água, luz ou telefone emitido em até 60 dias;
i) Diploma, Histórico, Certificado ou Atestado de Conclusão do curso exigido para o cargo pretendido. Somente serão aceitas declarações de curso com datas de expedição ATUALIZADAS EM NO MÁXIMO 60 DIAS;
j) Declaração de não acúmulo em cargo público (constante no ANEXO VI);
k) Declaração de acúmulo em cargo público – exclusivo para o cargo ANEB – Regente de Turma 24 horas e Regência de Aulas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Língua Inglesa, Arte, Ensino Religioso, Educação Física (constante no ANEXO VII);
l) Carteira de Trabalho - CTPS (documento físico) ou Carteira de Trabalho Digital (páginas de identificação e contratos/registros de trabalho);
m) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D" ou "E" (exclusivo para candidatos à função de Motorista);
n) Comprovante do Registro Profissional de Especialista ou a Carteira de Identidade Profissional (CIP) concedido pelo Conselho Regional de Psicologia (exclusivo para os candidatos às funções de Nutricionista e Psicólogo Educacional);
o) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal (para obter a certidão, acessar: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais);
p) 01 foto 3x4;
q) Comprovante de PIS/PASEP (se não houver, preencher o ANEXO VIII);
r) Dados da conta bancária para pagamento.

Cabeceira Grande 11 de novembro de 2026

Daniela Cristina Nascimento Pires
Secretária Municipal da Educação e Cultura